



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**EDITAL Nº 01/2025**

**NOTA OFICIAL**

Diante dos fatos revelados no âmbito de **investigação Policial acerca de fraudes identificadas em diversos concursos públicos de grande envergadura em nível nacional e estadual**, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para Preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC informam que adotaram, de forma imediata e responsável, todas as providências necessárias para resguardar a lisura, a transparência e a credibilidade do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal.

Após análise técnica e administrativa, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC decidiram anular as provas referentes ao cargo de Técnico Judiciário (todas as especialidades e todos os polos), aplicadas no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 07 de julho de 2025, em razão da atuação de organização criminosa no dia 21/09/2025, data da aplicação das provas, fato que se encontra sob investigação Policial.

A Comissão do Concurso e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC reafirmam seu compromisso institucional com a legalidade, a meritocracia e o interesse público, adotando postura firme e intransigente diante de qualquer irregularidade que possa comprometer a igualdade de condições entre os candidatos.

**Um novo calendário** para a reaplicação das provas do cargo de **Técnico Judiciário** será divulgado oportunamente.

**Ressalta-se que as provas relativas aos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça permanecem válidas**, não havendo qualquer indício de comprometimento desses certames, conforme investigações Policiais.

Os respectivos resultados serão divulgados nos próximos dias, conforme cronograma a ser informado.

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para Preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC seguirão colaborando com as autoridades competentes e manterão a sociedade permanentemente informada, assegurando total transparência em todas as etapas do concurso.

Recife, 26 de janeiro de 2026.

**Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para Preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do TJPE**

**Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC**